

PORTARIA Nº 2.636/SIA, DE 3 DE OUTUBRO DE 2016.

Altera a Portaria nº 908/SIA, de 13 de abril de 2016.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º da Resolução nº 371, de 15 de dezembro de 2015, tendo em vista as disposições transitórias do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 139 (RBAC nº 139), e considerando o que consta do processo nº 00058.069793/2016-91,

RESOLVE:

Art. 1º Promover as seguintes alterações no Anexo à Portaria nº 908/SIA, de 13 de abril de 2016, que define as aeronaves críticas e as respectivas frequências semanais de operação para aeródromos civis públicos brasileiros:

I - inclusão do Aeroporto Brigadeiro Antônio Cabral (Código OACI: SNDV), localizado em Divinópolis (MG), com as seguintes informações:

CÓDIGO	NOME	MUNICÍPIO	UF	AERONAVE CRÍTICA	TIPO DE APROXIMAÇÃO	FREQUÊNCIA SEMANAL
SNDV	Brigadeiro Antônio Cabral	Divinópolis	MG	3C	NINST	7 ⁵

II - alteração das informações relativas aos Aeroportos Atlas Brasil Cantanhede (Código OACI: SBBV), localizado em Boa Vista (RR), e Rubem Berta (Código OACI: SBUG), localizado em Uruguaiana (RS):

CÓDIGO	NOME	MUNICÍPIO	UF	AERONAVE CRÍTICA	TIPO DE APROXIMAÇÃO	FREQUÊNCIA SEMANAL
SBBV	Atlas Brasil Cantanhede	Boa Vista	RR	4C	PA1	30
SBUG	Rubem Berta	Uruguaiana	RS	3C	NPA	6

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RODRIGO FLÓRIO MOSER